

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)



Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 22 de 08 de 24

Nathália
Nathália Cecília Rosa
Responsável pelo Placard
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 053/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024, ata de nº 141.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CRAS. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 09 de julho de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era **Suplente:** Lucas Moura de Lima, CPF: 044.396.141-75 a partir desta data será substituído por: **Suplente:** Kleuiane Kethleen Costa Matias Moraes, CPF:055.359.031-67.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 22 de agosto de 2024.

Fabiana
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO